

## SÚMARIO

DECRETO.....	1
PORTARIA GABINETE .....	1
COORDENADORIA DE REGISTRO DE PAGAMENTO E PESSOAL .....	8
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO .....	8

## DECRETO

### DECRETO Nº 003, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

#### **DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA NO PERÍODO DE 13 A 15 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de mudança do espaço administrativo da Secretaria Municipal de Educação,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suspenso, no período de 13 a 15 de janeiro de 2025, o atendimento público da Secretaria Municipal de Educação de Miracema (SME) devido à mudança do espaço físico administrativo dessa Secretaria.

**§1º** O atendimento aos servidores permutados e cedidos, conforme estabelecido anteriormente, acontecerá no dia 13 de janeiro, no atual espaço administrativo da Secretaria Municipal de Educação de Miracema (Câmara de Vereadores de Miracema) de 8 h às 13 h.

**Art. 2º** O atendimento ao público será retomado normalmente no dia 16 de janeiro de 2025 de 8:00 h às 13 h (período das férias escolares), no novo espaço físico administrativo: prédio da PREVI, térreo, Salas 5 a 10.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Janeiro de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
**Prefeita Municipal de Miracema**

### DECRETO Nº 004, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

#### **DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado, em sua integralidade, o decreto 002 de 10 de janeiro de 2025, publicado no boletim oficial número 509 de 10 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Janeiro de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
**Prefeita Municipal de Miracema**

## PORTARIA GABINETE

### **Republicado por ter havido saído com incorreção no B.O 505 de 03.01.2025**

#### **PORTARIA 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **TANIA GEUSA NOGUEIRA**, portador(a) do CPF Nº 017.XXX.XXX-74, para exercer o cargo em provimento de comissão de **Coordenador do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 2.163, de 04 de Março de 2024.

**Art. 2º – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **DÉBORA RIBEIRO DOS SANTOS DIAS**, portador(a) do CPF Nº 136.XXX.XXX-76, para exercer o cargo em provimento de comissão de **Assessor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 2.163, de 04 de Março de 2024.

**Art. 3º – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **SIMONE VIEIRA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF Nº 035.XXX.



XXX-66, para exercer o cargo em provimento de comissão de **Assessor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 2.163, de 04 de Março de 2024.

**Art. 4º – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **ANDREZA BARBOZA DOS SANTOS FIDELIS**, portador(a) do CPF Nº 102.XXX.XXX-24, para exercer o cargo em provimento de comissão de **Assessor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 2.163, de 04 de Março de 2024.

**Art. 5º – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **VICTOR DA SILVA REIS**, portador(a) do CPF Nº 164.XXX.XXX-33, para exercer o cargo em provimento de comissão de **Assessor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 2.163, de 04 de Março de 2024.

**Art. 6º – NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **YAGO DE OLIVEIRA PINHEIRO**, portador(a) do CPF Nº 158.XXX.XXX-93, para exercer o cargo em provimento de comissão de **Assessor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração - Amplo**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 2.163, de 04 de Março de 2024.

**Art. 7º – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **ROSIRLEA DUTRA DE OLIVEIRA BARROS**, portador(a) do CPF Nº 023.XXX.XXX-07, para exercer o cargo em provimento de comissão de **Assistente “A” de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-4, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 2.163, de 04 de Março de 2024.

**Art. 8º – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **DENISE ALVES LUCIO**, portador(a) do CPF Nº 007.XXX.XXX-61, para exercer o cargo em provimento de comissão de **Assistente “A” de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-4, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 2.163, de 04 de Março de 2024.

**Art. 9º – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **MARICEA SILVA DA CUNHA**, portador(a) do CPF Nº 092.XXX.XXX-86., para exercer o cargo em provimento de comissão de **Assistente “B” de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-5, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 2.163, de 04 de Março de 2024.

**Art. 10 – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **MARCIA REGINA PEREIRA COSTA**, portador(a) do CPF Nº 017.XXX.XXX-01., para exercer o cargo em provimento de comissão de **Assistente “B” de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração**, fazendo jus à percepção da

importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-5, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 2.163, de 04 de Março de 2024.

**Art. 11 – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **CARLOS LEANDRO COSTA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF Nº 142.XXX.XXX-92., para exercer o cargo em provimento de comissão de **Coordenador de Registro de Pagamento e Pessoal da Secretaria Municipal de Administração**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 2.163, de 04 de Março de 2024.

**Art. 12 – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **EDER JOSE DE PAULA FREIRE**, portador(a) do CPF Nº 142.XXX.XXX-74., para exercer o cargo em provimento de comissão de **Assessor de Registro de Pagamento e Pessoal**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 2.163, de 04 de Março de 2024.

**Art. 13 – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **JUSSARA PESSOA DETOGNE LEITE**, portador(a) do CPF Nº 137.XXX.XXX-08., para exercer o cargo em provimento de comissão de **Assessor de Registro de Pagamento e Pessoal**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 2.163, de 04 de Março de 2024..

**Art. 14 – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **RENAN QUIRINO NOVELINO**, portador(a) do CPF Nº 130.XXX.XXX-50., para exercer o cargo em provimento de comissão de **Assistente “A” da Coordenadoria de Registro de Pagamento e Pessoal**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-4, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 2.163, de 04 de Março de 2024.

**Art. 15 – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **ALINE DE OLIVEIRA GOUDARD**, portador(a) do CPF Nº 126.XXX.XXX-93, para exercer o cargo em provimento de comissão de **Assistente “A” da Coordenadoria de Registro de Pagamento e Pessoal**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-4, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 2.163, de 04 de Março de 2024.

**Art. 16 –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/01/2025. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de janeiro de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
**Prefeita Municipal de Miracema**

#### **PORTARIA 029, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** a **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS** composta pelos os servidores abaixo relacionados:  
I- Presidente da Comissão – **ARMANDO FERREIRA JÚNIOR**, MATRÍCULA 3087-2, fazendo jus à Gratificação de Atividade de Controle Interno, correspondente ao símbolo de vencimento CC-2, nos termos da Lei Municipal 2.014/22.

II- Membro da Comissão de Tomada de Contas – **WALMIA DIAS ARRUDA**, Matrícula 2637-9, fazendo jus à Gratificação de Atividade de Controle Interno, correspondente ao símbolo de vencimento CC-3, nos termos da Lei Municipal 2.014/22.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/01/2025. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de janeiro de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
**Prefeita Municipal de Miracema**

#### **PORTARIA 030, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **ALTIMÉA BARCELLOS GUEDES DE SOUZA**, portador(a) do CPF N° 679.XXX.XXX-72, para exercer o cargo em provimento de comissão de **COORDENADOR DA CASA LAR**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas atribuições são dadas pela Lei N° 1799/18

**Art. 2º** – **NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **LIVIA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, portador(a) do CPF N° 679.XXX.XXX-72, para exercer o cargo em provimento de comissão de **COORDENADOR DO CADASTRO UNICO**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas atribuições são dadas pela Lei N° 2066/22.

**Art. 3º** – **NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA**, portador(a) do CPF N° 875.XXX.XXX-34, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas atribuições são dadas pela Lei N° 813/99.

**Art. 4º** – **NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **JULIANA AZEVEDO CAVALCANTE**, portador(a) do CPF N° 112.XXX.XXX-61, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei N° 1799/18.

**Art. 5º** – **NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **GABRIELA DE ANDRADE ALVIM**, portador(a) do CPF N° 099.XXX.XXX-62, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei N° 1799/18.

**Art. 6º** – **NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **DOUGLAS SOARES ALVES NUNES**, portador(a) do CPF N° 134.XXX.XXX-12, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei N° 1799/18.

**Art. 7º** – **NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **FLAVIO JOSE CRUZ FRANCO**, portador(a) do CPF N° 736.XXX.

XXX-72, para exercer o cargo em provimento de comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E IDOSO**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei N° 1.599/2015.

**Art. 8º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/01/2025. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de janeiro de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
**Prefeita Municipal de Miracema**

#### **PORTARIA 31, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **CLEIDE VALLADÃO FAGUNDES**, matrícula n° 1619-5, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPALIZADA ÁLVARO AUGUSTO DA FONSECA LONTRA**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos FG-1,00.

**Art. 2º** – **NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **TATIANA DE MORAES GONÇALVES FRONTELMO**, matrícula n° 4652-3, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPALIZADA ÁLVARO AUGUSTO DA FONSECA LONTRA**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos FG- 0,60.

**Art. 3º** – **NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **HÉLIA LÚCIA DA COSTA**, matrícula n° 1597-0, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL SOLANGE COUTINHO MOREIRA**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos FG- 1,00.

**Art. 4º** – **NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **HÉRICA RIBEIRO LUIZ SCHELCK**, matrícula n° 1622-5, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL SOLANGE COUTINHO MOREIRA**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos FG-0,60.

**Art. 5º** – **NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **BRUNA SOUZA REIS**, matrícula n° 2585-2, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR GERAL DA DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL SILVESTRE MERCANTE**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos FG-0,80.

**Art. 6º** – **NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **SIMONE DA COSTA LOPES SCHELCK**, matrícula n° 1583-0, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL CAPITÃO JOÃO BUENO**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos FG-0,70.

**Art. 7º** – **NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **RAQUEL FERREIRA MENDES LIMA**, matrícula n° 3166-6, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL GENUÍNO ANTUNES DA SIQUEIRA**,



fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos FG-0,70.

**Art. 8º – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **UILD DE SOUZA ESTEVÃO**, matrícula nº 2581-0, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL ASSAD JOÃO**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos FG-0,70.

**Art. 9º – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **WELBER OLIVEIRA POLITO**, matrícula nº 5303-1, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL PRUDENTE DE MORAES**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos FG-1,00.

**Art. 10 – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **LILIAN MELO MOTTA**, matrícula nº 4572-1, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL PRUDENTE DE MORAES**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos FG-0,80.

**Art. 11 – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **ELISÂNGELA RONZEI DE MORAES CARVALHO**, matrícula nº 2588-7, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL DR. FERREIRA DA LUZ**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos FG-0,70.

**Art. 12 – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **NOEMI SANTOS ALVES JUBIM**, matrícula nº 4400-8, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. FERREIRA DA LUZ**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos FG-0,40.

**Art. 13 – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **DANIELA CONSTÂNCIO ALVIM BERETA**, matrícula nº 4766-0, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL HOMERO LINHARES**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos FG-0,50.

**Art. 14 – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **ANA LÚCIA CONSTÂNCIO DA ROCHA CUNHA**, matrícula nº 1593-8, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO SAMEL**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos FG-0,50.

**Art. 15 – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **SIMONE FERNANDES**, matrícula nº 0793-5, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO BRUNO**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos FG-0,50.

**Art. 16 – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **ROSÂNGELA TOMÉ DO CARMO**, matrícula nº 2569-0, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL SALIM BOU-ISSA**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de FG-0,50.

**Art. 17 – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **MIRELA DA SILVA COSTA**, matrícula nº 1604-7, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR GERAL DA ESCOLA**

**MUNICIPAL IRENE FRAUCHES DE SOUZA**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos FG-0,60.

**Art. 18 – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **CLÉCIA SANTIAGO PEREIRA**, matrícula nº 2022-2, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL ARCHIMEDES R. DE BARROS**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos FG-0,50.

**Art. 19 – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 2021-4, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA VILLA LOBOS**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos FG-0,70.

**Art. 20 – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **FÁBIA CRISTINA FÉLIX DA SILVA E SILVA**, matrícula nº 3099-6, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL PROFº DARCY ANNIBAL**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos FG-0,70.

**Art. 21 – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **ÂNGELA MARIA DE ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 0583-5, para exercer o cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL POR ESCOLA DE ZONA RURAL E. M. CLITO LAGE**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos FG-0,10.

**Art. 22 – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **JOCIMARE DA SILVA ROCHA ALMEIDA**, matrícula 4809-7, para exercer o cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL POR ESCOLA DE ZONA RURAL E. M. FRANCISCO BENEDITO**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos FG-0,10.

**Art. 23 – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **JOCIMARE DA SILVA ROCHA ALMEIDA**, matrícula 4809-7, para exercer o cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL POR ESCOLA DE ZONA RURAL E. M. FRANCISCO BENEDITO**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos FG-0,10.

**Art. 24 –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/01/2025. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de janeiro de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
Prefeita Municipal de Miracema

#### **PORTARIA 032, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **ALDA MARIA TOSTES BRAGA**, portador(a) do CPF Nº 010.XXX.XXX-03, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 813/99

**Art. 2º – NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **KÁSSIA CAGIANO SCOTT**

**SILVA**, portador(a) do CPF N° 093.XXX.XXX-60, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DO AUDITÓRIO CULTURAL CLARINDA DAMASCENO**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei N° 813/99.

**Art. 3° – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **VIRGISLENE DE OLIVEIRA REIS TOSTES**, portador(a) do CPF N° 030.XXX.XXX-01, para exercer o cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL PELO SETOR DE MERENDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-4, e cujas atribuições são dadas pela Lei N° 813/99.

**Art. 4° – NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **MAYARA RODRIGUES DA SILVA POLITO**, portador(a) do CPF N° 140.XXX.XXX-44, para exercer o cargo em provimento de comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei N° 813/99.

**Art. 5° – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **MARIA DA GRAÇA PERUCI DO AMARAL**, portador(a) do CPF N° 007.XXX.XXX-71, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO E LANÇAMENTO DE DADOS DO CENSO, BOLSA FAMÍLIA E FREQUÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei N° 1.934/21.

**Art. 6° – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **RAQUEL DOS SANTOS NOGUEIRA**, portador(a) do CPF N° 088.XXX.XXX-10, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei N° 1873/19.

**Art. 7° – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **RAFAEL LANES JARDIM**, portador(a) do CPF N° 125.XXX.XXX-38, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas atribuições são dadas pela Lei N° 1.599/2015.

**Art. 8° – NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **STEFANY ANDRADE DA PAZ**, portador(a) do CPF N° 156.XXX.XXX-94, para exercer o cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei N° 813/99.

**Art. 9° – NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **LUANA CARVALHO NASCIMENTO**, portador(a) do CPF N° 185.XXX.XXX-58, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO AUDITÓRIO CULTURAL CLARINDA DAMASCENO**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei N° 813/99.

**Art. 10 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/01/2025. PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de janeiro de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
**Prefeita Municipal de Miracema**

#### **PORTARIA 033, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1° – NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **GIRNÉA CELESTINO CÂNDIDO**, matrícula 3161-5, para exercer o cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO DO FME**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-4, e cujas atribuições são dadas pela Lei N° 2169/24.

**Art. 2° – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **JOSIEL SANTOS GONÇALVES**, matrícula n° 4388-5, para exercer o cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO DO FME**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-4, e cujas atribuições são dadas pela Lei N° 2169/24.

**Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/01/2025. PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de janeiro de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
**Prefeita Municipal de Miracema**

#### **PORTARIA 034, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1° – NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **DANILO CANDIDO OLIVEIRA**, portador(a) do CPF N° 187.XXX.XXX-95, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR DE GERAÇÃO TRABALHO E RENDA, QUALIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei 813/99.

**Art. 2° – NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **NILMARA RODRIGUES SAMUEL DE SOUZA**, portador(a) do CPF N° 169.XXX.XXX-06, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO E FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei 813/99

**Art. 3° – NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **ADRIA SALOMÃO ALVES**, portador(a) do CPF N° 861.XXX.XXX-34, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3.

**Art. 4° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/01/2025. PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de janeiro de 2025.



**Maria Alessandra Leite Freire**  
**Prefeita Municipal de Miracema**

**PORTARIA 035, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **DIMAS NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº 3713-3, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 1.884/20.

**Art. 2º – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **WILLIAM MOURARROCHA**, matrícula nº 3312-0, para exercer o cargo em provimento de comissão de **CHEFE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-4, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 1.884/20..

**Art. 3º – NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **ARIANE CANDIDO CÔRTEZ**, portador(a) do CPF Nº 142.XXX.XXX-07, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 1432/13.

**Art. 4º – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **JANETE ROSA DOS SANTOS**, matrícula nº 1647-0, para exercer o cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL PELO APOIO AO SINE**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-4, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 813/99.

**Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/01/2025. PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de janeiro de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
**Prefeita Municipal de Miracema**

**PORTARIA 036, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **RODRIGO MOREIRA VIEIRA**, matrícula nº 3482-7, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR DA SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 2.158/21.

**Art. 2º – NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **KRISTIANE LIMA CAGIANO NEVES**, portador(a) do CPF Nº 093.XXX.XXX-58, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DE CONTRATAÇÃO**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas

atribuições são dadas pela Lei Nº 2.158/21.

**Art. 3º – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **LUCIENE PIMENTA DIAS**, matrícula nº 1864-3, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DE CONTRATOS**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 2.158/21.

**Art. 4º – NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **JABYLA DE PAULA SENTINELLI**, portador(a) do CPF Nº 098.XXX.XXX-51, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DE COMPRAS**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 2.158/21.

**Art. 5º – NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **GABRIELA APARECIDA MARQUES ANDRADE**, portador(a) do CPF Nº 106.XXX.XXX-05, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 2.158/21.

**Art. 6º – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **CAMILA MOREIRA DUTRA**, matrícula nº 3455-0, para exercer o cargo em provimento de comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 2.158/21.

**Art. 7º – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **WALDECIR ALVES ARRUDA JÚNIOR**, matrícula nº 3331-6, para exercer o cargo em provimento de comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 2.158/21.

**Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/01/2025. PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de janeiro de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
**Prefeita Municipal de Miracema**

**PORTARIA 37, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **LUÍS CARLOS DA SILVA COSTA**, matrícula nº 5503-4 para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA DA SMDA**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas atribuições são dadas pela Lei 813/99.

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/01/2025. PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de janeiro de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
**Prefeita Municipal de Miracema**

**PORTARIA 038, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições

legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **UDSON ANCELMO DA SILVA**, portador(a) do CPF Nº 139.XXX.XXX-50, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA DA SMCT**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 1260/09.

**Art. 2º – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **GUSTAVO OLIVEIRA TOSTES**, matrícula nº 4627-2, para exercer o cargo em provimento de comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E TOMBAMENTO DE IMÓVEIS DA SMCT**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-4, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 798/99.

**Art. 3º – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO**, portador(a) do CPF nº 017.xxx.xxx-06, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTROLE DO CAUC-SIAFI**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 1526/14.

**Art. 4º – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **VALDEMIR FERREIRA FINAMOR** portador(a) do CPF nº 072.xxx.xxx-75, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR DE EVENTOS**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 2092/23.

**Art. 5º – NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **JOCIMAR PEREIRA SANT ANA JUNIOR**, portador(a) do CPF Nº 102.XXX.XXX-35, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 1090/05.

**Art. 6º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/01/2025.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de janeiro de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA 39, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **EDEMIR DAVID BARCELOS**, portador(a) do CPF Nº 174.XXX.XXX-55, para exercer o cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 813/99.

**Art. 2º – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **ELIZANGELA ANDRADE DOS SANTOS**, portador(a) do CPF Nº 103.XXX.XXX-08, para exercer o cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA CAPELA**

**MORTUÁRIA MUNICIPAL**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-4, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 1873/19.

**Art. 3º – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **WILTON ANTONIO NOANTA SCHELCK**, portador(a) do CPF Nº 086.XXX.XXX-12, para exercer o cargo em provimento de comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO DA SMA**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 813/99.

**Art. 4º – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **DAVID SILVA LOPES**, portador(a) do CPF Nº 167.XXX.XXX-88, para exercer o cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO GERAL**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-5, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 1708/17.

**Art. 5º – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **ALEXANDRO DA SILVA NEPOMUCENO**, portador(a) do CPF Nº 089.XXX.XXX-40, para exercer o cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ENCAMINHAMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-4, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 1708/17.

**Art. 6º – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **MARTA APARECIDA RAIMUNDO**, portador(a) do CPF Nº 090.XXX.XXX-62, para exercer o cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL PELO ARQUIVO MUNICIPAL**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-4, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 2014/22.

**Art. 7º – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **ARNALDO JOSÉ FRANCO PADILHA**, portador(a) do CPF Nº 017.XXX.XXX-61, para exercer o cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO DA SMA**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 2014/22.

**Art. 8º – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **MARCOS VINICIUS SENTINELLE PASCOUTO**, portador(a) do CPF Nº 141.XXX.XXX-94, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-6, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 824/00.

**Art. 9º – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **RAFANELE GARCIA PEREIRA**, portador(a) do CPF Nº 017.XXX.XXX-29, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-6, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 824/00.

**Art. 10 – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **MARIA SOLEDADE DE SOUZA PEREIRA**, portador(a) do CPF Nº 795.XXX.XXX-68, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-6, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 824/00.

**Art. 11 –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua



publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/01/2025.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de janeiro de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
**Prefeita Municipal de Miracema**

#### **PORTARIA 040, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **WILLIAM LANES DE SA**, portador(a) do CPF N° 127.XXX.XXX-00, para exercer o cargo em provimento de comissão de **COORDENADOR GERAL DE ESPORTES, PROJETOS E PROGRAMAS**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei N° 2.000/21.

**Art. 2º – NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **LARISSA COUTINHO GONÇALVES**, portador(a) do CPF N° 172.XXX.XXX-95, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR DE JOGOS COLETIVOS E MODALIDADES INDIVIDUAIS**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei N° 2.000/21.

**Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/01/2025.**  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de janeiro de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
**Prefeita Municipal de Miracema**

#### **PORTARIA 041, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **MARIANA GONÇALVES POEYS**, portador(a) do CPF N° 135.XXX.XXX-30, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR DE PROCURADORIA**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas atribuições são dadas pela Lei N° 1.786/18.

**Art. 2º – NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **MARINA CALOR DAMIAN**, portador(a) do CPF N° 154.XXX.XXX-07, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR DE PROCURADORIA**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas atribuições são dadas pela Lei N° 1.786/18.

**Art. 3º – NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **PRISCILA MANSUR BUSSADE BASTOS**, portador(a) do CPF N° 057.XXX.XXX-01, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR DE PROCURADORIA**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas atribuições são dadas pela Lei N° 1.786/18.

**Art. 4º – NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **ISABELLA SOLDATI TORRES**, portador(a) do CPF N° 073.XXX.XXX-00, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR DE PROCURADORIA**, fazendo jus à percepção da importância

correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas atribuições são dadas pela Lei N° 1.786/18.

**Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/01/2025.**  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de janeiro de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
**Prefeita Municipal de Miracema**

### **COORDENADORIA DE REGISTRO DE PAGAMENTO E PESSOAL**

#### **COORDENADORIA DE REGISTRO DE PAGAMENTO E PESSOAL**

#### **RESOLUÇÃO N° 001/2025**

A Coordenadoria de Registro de Pagamento e Pessoal da Prefeitura de Miracema/RJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo item VI do art. 11 da Lei n° 2.163 de 04 de março de 2024, e considerando a necessidade de organização e eficácia nos processos administrativos relativos à gestão da folha de pagamento, resolve:

**Art. 1º - Fica estabelecido o dia 10 (dez) de cada mês como o prazo limite para o recebimento de apontamentos mensais a serem lançados na ficha financeira dos servidores da Prefeitura de Miracema/RJ.**

**Parágrafo único:** Caso o dia 10 (dez) não seja dia útil, os apontamentos deverão ser enviados até o dia útil imediatamente anterior. Consideram-se apontamentos mensais, para os fins desta resolução, quaisquer informações que impliquem alterações na remuneração dos servidores, tais como horas extras e outros adicionais, ausências justificadas, faltas, licenças, entre outros.

**Art. 2º - Fica estabelecida a terceira sexta-feira de cada mês como o prazo para o fechamento da folha mensal dos servidores municipais.**

**Art. 3º - Eventuais solicitações de alteração ou complementação de apontamentos após o prazo estabelecido no art. 1 desta resolução serão registradas na competência mensal seguinte.**

**Carlos Leandro Costa dos Santos**  
**Coordenador de Registro de Pagamento e Pessoal**  
**Portaria n° 009/2025**

### **CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

#### **Portaria n° 001/2025**

O Corregedor Geral do Município de Miracema, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 24 da Lei Municipal n° 2.035/2022 e:

**CONSIDERANDO**, o grande número de processos administrativos que devem ser investigados pela Corregedoria

Geral do Município, inclusive com processos de gestões passadas;

CONSIDERANDO o decurso de tempo e que alguns processos não possuem elementos indiciários quanto à materialidade ou autoria de suposta irregularidade suficientes;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do art. 55 e seguintes da referida lei, instaurar Sindicância Investigativa nos Processos Administrativos abaixo:

- a) 2019.03944-8 / 201904937-5 / 2019.04938-7;
- b) 2019.04137-6;
- c) 2019.07334-1;
- d) 2019.08633-5;
- e) 2019.09382-0;
- f) 2019.09843-5;
- g) 2019.12335-6;
- h) 2019.12336-8;
- i) 2024.11128-2;

Art. 2º. Designar a Comissão Composta pelos seguintes servidores: RODRIGO MOREIRA VIEIRA – Mat. nº. 3482-7, como Presidente; DANIELLE PEREIRA BARCELLOS – Mat. nº. 3345-6, como Relatora; e BRUNO NEIVA TOSTES – Mat. nº. 3391-0, como Vogal, encarregando-os dos respectivos trabalhos até a sua final conclusão.

Art. 3º. A Comissão deverá buscar elementos indiciários, podendo ouvir testemunhas, realizar perícia e diligências, e o que for necessário para desempenho do trabalho investigativo, utilizando como norte o rito e os prazos previstos para o processo administrativo disciplinar, no que for aplicável, ou seja, tendo por consideração a natureza de procedimento não contraditório da sindicância investigativa.

Art. 4º Ao final dos trabalhos apuratórios, deverá ser apresentado relatório final à autoridade instauradora, sugerindo:

- I - a instauração de processo administrativo disciplinar ou sindicância contraditória; ou
- II - o arquivamento dos autos.

Art. 5º. O prazo para conclusão do presente procedimento será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Presidente da Comissão, justificadamente.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria Geral do Município.

Miracema RJ, 13 de janeiro de 2025.

**MARIÉLY FURTADO BARROS**

**CORREGEDORA GERAL**

**PORTARIA 018/25**